

HOMOLOGAÇÃO

MARCOS ALBERTO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 06/2016, Processo nº 10/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, digitalização, armazenamento, indexação e microfilmagem, de documentos constantes do arquivo da Câmara Municipal de Ouroeste e de outros documentos de interesse desta Câmara, a quantidade máxima de documentos a serem digitalizados será de 150.000 (cento e cinquenta mil), à empresa: T.G.P Soluções Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 67.564.773/0001-71, Inscrição Estadual nº 582.753.740.110, com sede à Rua Dr. Ary Mariano da Silva, nº 166, Jardim Sumaré, Cep.: 14.020-100, Ribeirão Preto-SP, vencedora do certame do item 01 pelo valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), em não havendo, na Sessão Pública do Pregão nº 06/2016, interposição de recursos pelos proponentes, determina que seja comunicado aos proponentes vencedores para comparecerem no prazo máximo de 05 dias para as providências e posterior assinatura do contrato.

Câmara Municipal de Ouroeste, 03 de outubro de 2016.

MARCOS ALBERTO BUENO
Presidente da Câmara.